



**1º ADITIVO DE PRAZO**  
**DO CONTRATO Nº 20220234**

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220234. ORIGINÁRIO DA CARONA Nº A/002/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E VR3 EIRELI.

O Município de MAGALHÃES BARATA, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 19.087.866/0001-00, neste ato, representada pela Sra. THAISSA COSTA RAMOS MAGALHAES, Secretária Municipal de Assistência Social, brasileira, portadora do CPF Nº.: 023.026.262-73, residente e domiciliada em rua progressista n 17 vila cafezal, Magalhães Barata-PA, e de outro lado a Empresa VR3 EIRELI CNPJ 12.507.345/0001-15- Endereço: TV WE 42 SN03, N102, Cidade Nova - Cidade Ananindeua-Pa, CEP: 67133-810, , proponente da CARONA nº A/002/2022, representada por JOSE FELIPE AYRES PEREIRA, inscrito no CPF 025.098.572-15, proponente da CARONA A/002/2022, resolvem celebrar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20220234, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1. O presente contrato tem como objeto o 1º Termo Aditivo de prazo ao Contrato Administrativo nº 20220234, oriundo da CARONA nº A/002/2022, cujo objeto trata-se de: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 202112010023, GERENCIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU/PA, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E FORNECIMENTO DE: ESTRUTURAS MODULARES DIVERSAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA E EQUIPES DE APOIO, SHOWS MUSICAIS (ATRAÇÕES REGIONAIS E NACIONAIS) E ATRAÇÕES CULTURAIS (GRUPOS DE DANÇA) E SHOWS PIROTÉCNICOS, OBJETIVANDO A ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS DO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE E FUNDAMENTAÇÃO:**

2.1. – Alterar a Clausula terceira visando PRORROGAR a vigência contratual por mais 12 (doze) meses a partir do dia 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de



2023.

**2.2.** A fundamentação do presente Termo Aditivo conforme permissão legal prevista no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, podendo ocorrer novas prorrogações.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:**

**3.1.** O prazo de vigência deste Termo Aditivo terá início em **01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023**, passando a integrar o Contrato Original.

**4. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:**

**4.1.** Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato N° 20220234, celebrado em 26 de abril de 2022, permanecem em pleno vigor na forma em que se acham redigidas, sendo ratificadas neste ato para todas as consequências de direito.

**5. CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:**

**5.1.** As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Comum, no Foro da cidade de Igarapé-Açu, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**5.2.** E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

MAGALHÃES BARATA/PA, em 30 de dezembro de 2022.

---

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ: 19.087.866/0001-00**  
**CONTRATANTE**

---

**VR3 EIRELI**  
**CNPJ 12.507.345/0001-15**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MAGALHÃES BARATA**



1. \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_